



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Geral de Gestão Institucional

Fl. \_\_\_\_\_

PA 14500/2021

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

### ***TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021*** **2º SESSÃO**

#### ***Processo Administrativo nº 14500/2021***

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 14h30min, na Sala 208 – SERIC, Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão de Licitação (designada pela Portaria nº 2560 de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial desse Município, de 05 de novembro de 2021), para a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 004/2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS, CAIXAS OSSARIAS E EDIFÍCIO PARA SEDIAR A ADMINISTRAÇÃO O CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DOS EUCALIPTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.**

Registra-se a presença do Sr. Guilherme Teixeira de Mello, Presidente da Comissão de Licitação; Sra. Fernanda da Rocha, Membro da Comissão de Licitação; e Sra. Beatriz Tardelli Sanchez, Membro da Comissão de Licitação, ausentes os suplentes designados pela Portaria referida. Registra-se ainda, a presença dos Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Marco Antônio Dias de Almeida, Sr. Brenner Coutinho Ramos; e Sr. Gabriel Saraiva Pacheco, na qualidade de assistentes técnicos.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Comissão declarou reaberta a sessão pública, realizou a leitura do objeto do certame, realizando em ato contínuo a apuração da habilitação, do que constatou o seguinte:

Em relação à empresa R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME foi constatada a ausência dos documentos de habilitação:

1. Certificado de Registro Cadastral, ou comprovante de seu protocolo até o terceiro dia anterior (Item 7.1.1/7.2.1./7.2.2); 2. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa Municipal (Item C.2.1); 3. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica CREA – consta endereço divergente em relação a alteração contratual do Contrato Social datado de 18/11/2021. (Item 7.6.1.A); 4. Atestado de Capacidade Técnica (7.6.1.A)

Em relação ALFA PROTEÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA foi constatada ausência dos documentos de habilitação:

1. Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico (Item 7.6.1.A); 2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica CREA vencida em 31/03/2021, e divergência no valor do Capital Social, constando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), enquanto na alteração Contratual de Contrato Social datada de 28/10/2021, apresenta o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); 3. Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA em nome do responsável técnico (item 7.6.1.C); 4. Anotação de Responsabilidade Técnica relacionada a parcela de maior relevância; 5. Certidão de Registro Profissional para fins de licitação; 6. Análise econômico-financeira – Anexo IX, apresentado sem inserção de qualquer dado; 7. Declaração de Inexistência de Fato





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
*Coordenadoria Geral de Gestão Institucional*

Fl. \_\_\_\_\_

PA 14500/2021

Superveniente Impeditivo de Licitar – Anexo VI; 8. Declaração que a empresa não possui servidor público em seu quadro – Anexo X; 9. Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013 – Anexo XIV

Considerando os apontamentos, foi decidido pela Comissão Permanente de Licitação, pela inabilitação das empresas R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME, e ALFA PROTEÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.


Franqueada a palavra aos licitantes, não houve manifestação. Todos os licitantes renunciaram o direito de recurso. Neste ato, foram devolvidos, ainda lacrados, os envelopes B, relativo a proposta de preços das empresas R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME, e ALFA PROTEÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Passando a abertura do envelope B, referente a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA QUITO EIRELLI EPP**, do que foi apurada proposta no valor global de **R\$ 2.665.000,00** (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

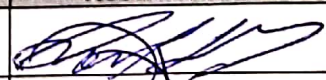
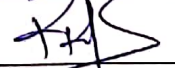
Avaliando-se a proposta, foi aferida sua conformidade com o edital, pelo que foi declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA QUITO EIRELLI EPP**, com o valor referido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 15h03min, e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão presentes, e pelos Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.

  
Guilherme Teixeira De Mello  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

  
Fernanda da Rocha  
*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

  
Beatriz Tardelli Sanchez  
*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME	ROMULO DA SILVA SALES	
CONSTRUTORA QUITO EIRELLI EPP	RODOLFO RODRIGUES MACHADO SILVA	
ALFA PROTEÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	JOSÉ CARLEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	